

MATRÍC.
22.739FICHA
001**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-08.09.03:- UMA ÁREA DE TERRAS com 4,48 has (QUATRO HECTARES E QUARENTA E OITO ARES), destacado de área maior, que passa denominar-se "LOTE Nº 11/I", localizado no Bairro Lídia, Gleba Celeste, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE- Em linha reta, no rumo de 69°40'NW, á distância de 560,00 metros, confrontando com o lote nº 11/F; SUDESTE- Com a Rodovia Federal BR 163, no rumo de 25°30'NE, á distância de 80,00 metros; SUDOESTE- Em linha reta, no rumo de 69°40'NW, á distância de 560,00 metros, confrontando com o lote nº 11/J; NOROESTE- Em linha reta, no rumo de 25°30'NE, á distância de 80,00 metros, confrontando com o lote nº 11 (Área Remanescente). INCRA nº 901.164.150.746-0. -***

PROPRIETÁRIOS:- OSVALDO KIYOSHI KAMITAMI e sua mulher MARIA GECILDA RAMOS KAMITANI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, agricultor e do lar, portadores da CI RG nº 1.243.269-PR e 110.812-MS, inscritos conjuntamente no CIC nº 331.259.619-04, residentes em Santa Cruz do Monte Castelo -PR. -***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 6.023 do livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Setembro de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

R-01-22.739:- DATA:-08.09.03:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de Agosto de 2.003, nas Notas do Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Itaúba - MT, as folhas nº 131, do livro nº 019, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **LABITEC - COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163, s/nº, Km 832, Cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.665.319/0001-07, representada por sua sócia gerente SALETE APARECIDA ZANOTELLI, brasileira, casada, Comerciante, portadora da CI RG nº 4.240.499-3-SSP/PR e inscrita no CIC nº 614.148.599-53, residente e domiciliada á Rua Dom José Camargo de Barros, s/nº em São Miguel do Iguaçu/PR, no ato representados por sua procuradora MARLENE GOMES DA COSTA, brasileira, solteira, contadora, portadora da CI RG nº 000.699.859-SSP/MS e do CIC nº 650.220.251-91, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 1.605, Centro em Sinop/MT, conforme Procuração Pública lavrada ás fls. 167, livro nº 68-P, em 05/08/2003, nas notas do Tabelionato de São Miguel do Iguaçu/PR, por compra feita a **OSVALDO KIYOSHI KAMITAMI**, casado, Comerciante, portador da CI RG nº 1.243.269-0-SSP/PR e CIC nº 331.259.619-04, e **MARIA GECILDA RAMOS**, brasileira, divorciada, quando casada assinava-se MARIA GECILDA RAMOS KAMITAMI, Professora, portadora da CI RG nº 110.812-SSP/MS e inscrita no CIC nº 331.259.619-04, comparece também, na qualidade de interveniente anuente e cônjuge de segundas núpcias do outorgante vendedor, concordando expressamente com a presente venda, DALVA PEREIRA DA SILVA KAMITAMI, do lar, portadora da CI RG nº 5.582.577-7-SSP/PR e CIC nº 278.098.899-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Santa Terezinha nº 44, na Fazenda Rio Grande/PR, e rua Bragança, nº 79, em Maringá/PR, no ato representados por seu procurador JORGE HIDEO KAMITAMI, brasileiro, casado, Agricultor, portador da CI RG nº 962.535-SSP/PR e CIC nº 278.098.899-15, residente e domiciliado em Sinop-MT, conforme Procuração Pública lavrada ás fls. 001, do livro nº 54-P, em 29/07/2003, nas Notas do Tabelionato da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, respectivamente, pelo preço de R\$ 4.480,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). **CONDIÇÕES:-** O Outorgado Comprador que se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessárias a construção de estradas de ferro ou de rodagem que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Art. 16, letra "A" do Código Florestal. Existe Termo de Reflorestamento averbado sobre a área maior, constante no AV-01, da matrícula anterior. REF nº 54.146 do livro nº 01-B; ITBI no valor de R\$ 925,00; DOI conforme consta na escritura; Certidão Negativa de Débitos para com o IBAMA sob nº 51.11661. INCRA nº 901.164.150.746-0. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Setembro de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. *Osvaldo Reiners*

MATRÍC.

FICHA

AV-02-22.739:- DATA:-23.03.12:- **PENHORA**:- Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 00166/2012/2204/027, datado de 08 de Fevereiro de 2.012, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria – GIOVANNA PENA DE PAULA SANTOS, por ordem da MM Juíza do Trabalho Drª THAMARA TALINI, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 0000067-67.2012.5.23.0037, onde consta como Reclamante - NAIR DE OLIVEIRA DA ROSA e como Reclamado – LABITEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA, para que se proceda a Averbação da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 236.474,37. REF nº 100.053 do livro nº 01. Custas: R\$ 2.581,20. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Março de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

Av-03-22.739 - DATA: 11.11.2022 - **AÇÃO**: Nos termos do Ofício nº 456/2022, datado de 24.10.2022, devidamente assinado por Karine Danielle Rodrigues, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA, da 1ª Vara Cível de Sinop/MT, com referência ao Processo nº 4108-11.2004.811.0015, onde consta como Parte Autora - JOÃO MORGADO NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 00.885.479/0001-90 e como Parte Ré - LABITEC COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.194.27/0001-48, a fim de que se proceda a averbação da existência da **Ação**. Valor da causa: ~~R\$ 35.000,00~~. Protocolo nº 191.872 de 31.10.2022. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital nº BUF-03792.

Av-04-22.739 - DATA: 12.04.2023 - **REVENDO**: Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 213, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que a averbação **Av-03-22.739**, trata-se de reintegração de posse e não existência de ação, ficando a mesma com o seguinte teor: Nos termos do Ofício nº 456/2022, datado de 24.10.2022, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula, da 1ª Vara Cível de Sinop/MT, através da decisão emitida em 31.05.2006 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Martini, no Processo nº 4108-11.2004.811.0015, transitado em julgado em 24.07.2006, averbo nesta data a **REINTEGRAÇÃO NA POSSE** de uma área de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados), denominado de Lote 02 Quadra 02 em favor do autor JOÃO MORGADO NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 00.885.479/0001-90. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Aparecida Maria Hartmann - Registradora.



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT

RUA DAS HOUVEIAS, 188 - C. P. 145 - CEP 78100-300 - TEL: (65) 3331-3581 - www.tjmt.jus.br - e-mail: atendimento@tjmt.jus.br

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 22739 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 14 de agosto de 2024, às 16:40:49.

Certidão assinada por: Aparecida Maria Hartmann

Selo Digital: **CEB 11454**

Valor: R\$ 0,00

1º OFÍCIO

Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos